

Edital 03/2018 - 10ª SIEPE

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) convida servidores e servidoras docentes, servidores e servidoras técnicas administrativas e estudantes de mestrado ou doutorado da Universidade Federal do Paraná para que integrem as Sessões de Comunicação dos trabalhos a serem apresentados a 10ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE que integra o 17º Encontro das Atividades Formativas (ENAF), o 26º Encontro de Iniciação Científica (EVINCI), o 11º Encontro de Iniciação Tecnológica e Inovação (EINTI) e o 17º Encontro de Extensão e Cultura (ENEC) a ser realizada de 02 a 04 de outubro de 2018.

A Comissão Organizadora da **10ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE)** convida servidores e servidoras docentes, servidores e servidoras técnicas administrativas e estudantes de mestrado ou doutorado da Universidade Federal do Paraná para que integrem voluntariamente as Sessões de Comunicação dos trabalhos a serem apresentados no 17º Encontro de Atividades Formativas (ENAF) e 17º Encontro de Extensão e Cultura (ENEC). Os eventos acontecerão na 10ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE), entre os **dias 02 e 04 de Outubro de 2018**, nos *Campi* Ciências Agrárias e Reitoria em Curitiba, no *Campus* Palotina e no *Campus* Avançado Jandaia do Sul.

Em 2018, os trabalhos serão apresentados pelos alunos em sessões de comunicação oral, rodas de conversa e oficinas, de acordo com as áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.

1. Para candidatar-se a mediador ou mediadora PARA ATUAÇÃO EM CURITIBA o interessado ou interessada deverá preencher os requisitos:

- 1.1 Preencher a ficha de inscrição pelo *link* (https://intranet.ufpr.br/evento/private/inscricao_index.jsf), até o dia **31 de agosto de 2018**;
- 1.2 Ser servidor ou servidora docente, servidor ou servidora técnica administrativa, estudante de mestrado ou doutorado;

1.3 Participar obrigatoriamente de uma **reunião presencial de orientação** (4h de duração) sobre o evento, no dia 26 de Setembro no período da manhã ou no período da tarde, na sala 200 do Direito, localizado no Prédio Histórico, Praça Santos Andrade;

1.4 Ter pelo menos 1 (um) turno disponível, manhã, tarde ou noite, nos dias 02, 03 e/ou 04 de outubro.

2. Para candidatar-se a avaliador PARA ATUAÇÃO EM **PALOTINA** o interessado ou a interessada deve:

2.1 Preencher a ficha de inscrição pelo *link* (https://intranet.ufpr.br/evento/private/inscricao_index.jsf), até o dia **31 de agosto de 2018**;

2.2 Ser servidor ou servidora docente, servidor ou servidora técnica administrativa ou estudante de mestrado ou doutorado;

2.3 Participar obrigatoriamente de uma **reunião presencial de orientação** (4h de duração) sobre o evento, em dia a ser agendado pela comissão organizadora de Palotina;

2.4 Ter pelo menos 1 (um) turno disponível, manhã ou tarde, nos dias 02, 03 e/ou 04 de outubro, para o desenvolvimento das atividades de coordenador ou coordenadora de sessão, durante a realização da 10ª SIEPE no *Campus Palotina*.

3. Para candidatar-se a avaliador PARA ATUAÇÃO EM **JANDAIA DO SUL** o interessado ou a interessada deve:

3.1 Preencher a ficha de inscrição pelo *link* (https://intranet.ufpr.br/evento/private/inscricao_index.jsf), até o dia **31 de agosto de 2018**;

3.2 Ser servidor ou servidora docente, servidor ou servidora técnica administrativa ou estudante de mestrado ou doutorado;

3.3 Participar obrigatoriamente de uma **reunião presencial de orientação** (4h de duração) sobre o evento, em dia a ser agendado pela comissão organizadora de Jandaia do Sul;

3.4 Ter pelo menos 1 (um) turno disponível, manhã ou tarde, nos dias 02 e/ou 03 de outubro, para o desenvolvimento das atividades como avaliador, durante a realização da 10ª SIEPE no *Campus Avançado Jandaia do Sul*.

4. A comissão organizadora poderá, mediante indicação de docentes coordenadores e coordenadoras, orientadores e orientadoras, convidar estudantes da graduação e/ou estudantes egressos e egressas que tenham reconhecida participação em programas e

projetos vinculados a atividades formativas e extensionistas executados na UFPR para participar desta seleção, desde que atendidos os requisitos descritos nos itens 1, 2 e 3.

4.1 Para as indicações de estudantes da graduação e/ou estudantes egressos e egressas, docentes coordenadores e coordenadoras, orientadores e orientadoras, os docentes deverão enviar um e-mail para enec@ufpr.br ou enaf@ufpr.br, até o dia **31 de agosto de 2018**, contendo: **nome do indicado ou indicada, nome do programa ou do projeto onde atuou, Graduação realizada na UFPR e CPF.**

5. As atividades de mediação dos trabalhos do ENAF e ENEC não terão qualquer tipo de remuneração.

6. Haverá certificação para mediadores e mediadoras correspondente às horas trabalhadas no evento.

7. Docentes da UFPR que participarem como mediadores e mediadoras poderão pontuar a atividade para progressão funcional de acordo com a Resolução CEPE nº 04/2017.

Curitiba, 13 de Agosto de 2018.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Francisco de Assis Mendonça
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Leandro Franklin Gorsdorf
Pró-Reitor de Extensão e Cultura